



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RUTÊNIO DINIZ DE MEDEIROS

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

PROTOCOLO

O Vereador **Rutênio Diniz de Medeiros**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 4903, de 09 de dezembro de 2016, para incluir os servidores contratados por processo seletivo e os servidores cedidos de outros municípios ou instituições no benefício do ponto facultativo no dia de seu aniversário.

Art. 1º- O parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 4903, de 09 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único para fins do disposto no caput deste artigo, compreendem-se os servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo e comissionado, os contratados por processo seletivo e os servidores cedidos de outros municípios ou instituições, de ambos os Poderes Executivo e Legislativo."

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de agosto de 2025.

RUTÊNIO DINIZ DE MEDEIROS

Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 4903, de 09 de dezembro de 2016, sancionada a partir de um projeto de autoria do Vereador Cícero Bezerra de Queiroz, estabeleceu o ponto facultativo no dia do aniversário para servidores públicos ocupantes de cargos efetivos e comissionados dos Poderes Executivo e Legislativo. No entanto, a referida legislação deixou de fora outras categorias de servidores que, embora não se enquadrem nos cargos previstos, também são essenciais para o funcionamento da máquina pública municipal.

A presente proposição visa corrigir essa lacuna, estendendo o mesmo benefício aos servidores contratados por processo seletivo e àqueles cedidos de outras instituições ou municípios, garantindo, assim, que todos os que prestam serviço ao município de Caicó possam usufruir de um momento de celebração em sua data natalícia. Trata-se de uma medida de equidade e reconhecimento à dedicação e contribuição de todos os profissionais que atuam em prol da nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de agosto de 2025.

Rutênio Diniz
Vereador